ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação nº 017/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ADEMAR GAUGER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Nos termos desta casa, os Senhores Vereadores Pedro Gilson Jahn e Diovana T. C. Zaro, apresentam esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

ABERTURA DO CONTRATURNO ESCOLAR

Os Vereadores sugerem que seja reaberto o contraturno escolar no andar inferior do Ginásio Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justificam a Indicação dizendo que o contraturno é importante para atender as crianças em idade escolar as quais os pais não tem onde deixar, além de proporcionar ocupação e aprendizagem extra para esses alunos.

O andar inferior ao Ginásio Municipal contém uma estrutura boa, com salas, banheiros e refeitório, o qual poderia ser utilizado para a implantação do Contraturno.

A volta do Contraturno atenderia um pedido de muitos pais e responsáveis que se preocupam com a educação de suas crianças.

Barão, 25 de março de 2022

Diovana T. C. Zaro
Vereadora do Progressistas

Pedro Gilson Jahn
Vereador do Progressistas